



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA - BA

QUARTA-FEIRA – 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 08

Edição eletrônica disponível no site www.cmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 058/2024:** DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO RECESSO DE CARNAVAL 2024 NO ÂMBITO NO PODER LEGISLATIVO.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Presidente: José Morais de Almeida Júnior
- Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro
- Tel: (71) 3648-3812



Edição eletrônica disponível no site www.cmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO 058/2024
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre ponto facultativo no recesso de carnaval 2024 no âmbito no Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Dias d'Ávila, BA, 15 de fevereiro de 2023.

José Morais de Almeida Júnior
Presidente